



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 222/2023

DISPENSA N.º 140/2023

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Por Item.

1.3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de passeio em veículo, tipo “carreta da alegria”, para recreação infanto-juvenil no Município de Pains/MG, durante os dias 08/11/2023 a 12/11/2023. Recurso FIA.

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL
01	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de passeio em veículo, tipo “carreta da alegria”, para recreação infanto-juvenil no Município de Pains/MG, durante os dias 08/11/2023 a 12/11/2023. Recurso FIA</p> <p>Os serviços serão prestados pelo contratado dos dias 08/11/2023 a 12/11/2023, no horário de 18h às 22h, em veículo tipo “carreta da alegria”, com capacidade para 140 (cento e quarenta) passageiros, já incluso motorista, combustível, iluminação e sonorização. Deverá contar, ainda, com o serviço de pelo menos 04 (quatro) personagens caracterizados para animação.</p> <p>A contratada deve comprovar que o veículo está com a documentação atualizada, bem como contar com laudo de inspeção técnica e seguro contra acidentes pessoais vigentes.</p>	R\$

1.4. **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** o prazo para apresentação das propostas será das **8h do dia 14 de Setembro de 2023** até às **17h do dia 18 de Setembro de 2023**.

1.5. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@pains.mg.gov.br, dentro do prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

1.6. **TELEFONE:** (37) 3323-1285

1.7. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1.7.1. **A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- a) Devidamente assinada pelo representante legal;
- b) Endereçada para: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pains/MG.
- c) Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- d) O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- e) O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.
- f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.
- g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.

1.7.2. **VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

1.7.3. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os serviços serão prestados pelo contratado conforme Termo de Referência.

1.8. **FISCALIZAÇÃO:**

1.8.1. O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (a) Marília Silva Reis Ferreira, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

1.9. **PAGAMENTO:**

1.9.1. Pela execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Pains efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, em moeda corrente, até o 10º (décimo) dia útil, após a prestação dos serviços, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

1.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico www.pains.mg.gov.br, e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

Pains/MG, 13 de Setembro de 2023

Karina Paula Rodrigues Silva
Setor de Licitações